



DIREÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO ALENTEJO

É D I T O

Processo EPU N.º 13409

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da data de receção deste Édito, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA – Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento de Subestação a 60/30 kV (07 13 S5 9004 00) SE60-9004 Viana do Alentejo (1X20 MVA) (1.º Estabelecimento), freguesia e concelho de Viana do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

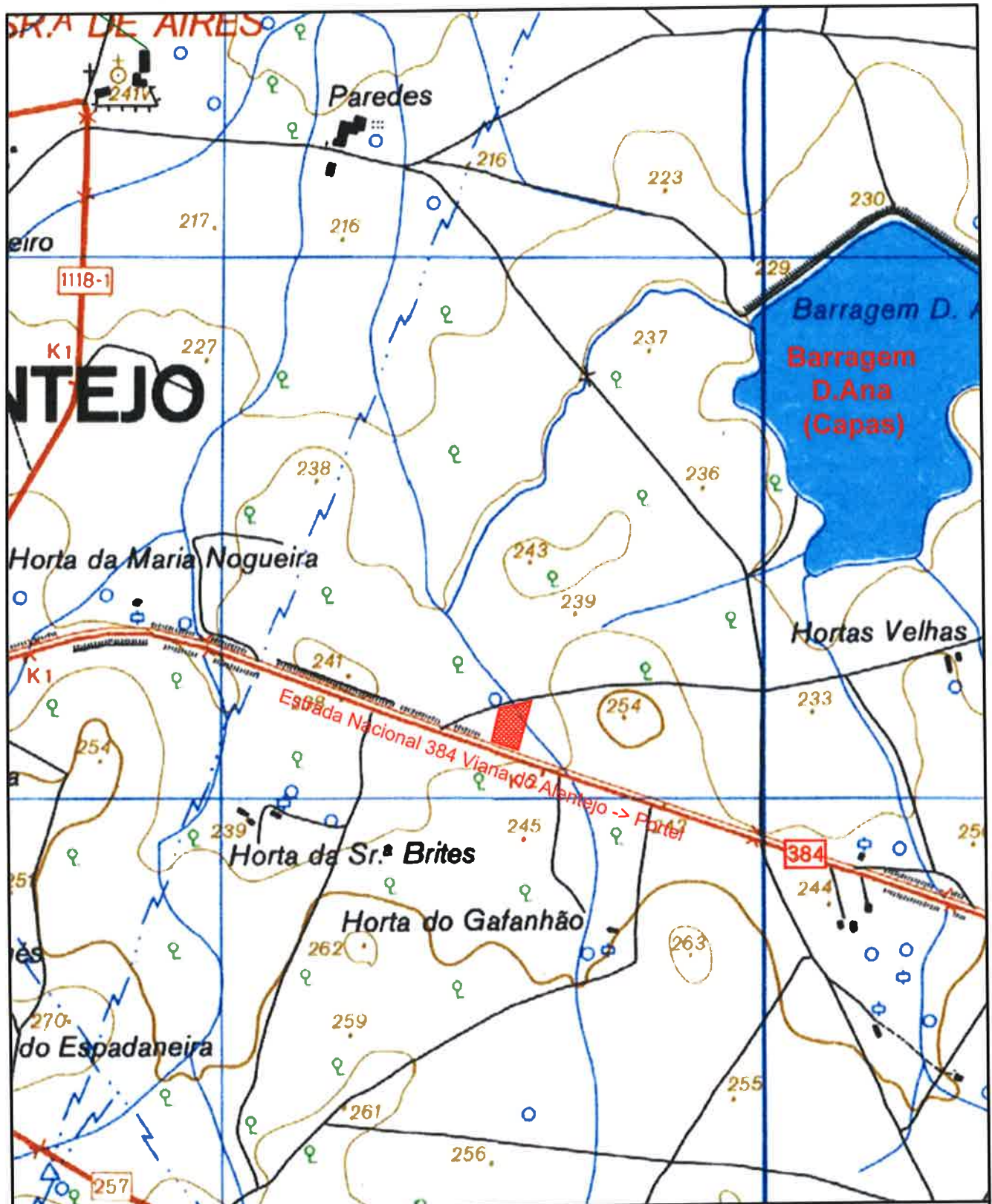
Direção Regional da Economia, 2015-01-12

O Diretor de Serviços de Energia

António José
Calado de
Brito Martins

Assinado de forma digital por
António José Calado de Brito Martins
DN: c=PT, o=Ministério da Economia
e do Emprego, ou=Direção Regional
da Economia do Alentejo,
cn=António José Calado de Brito
Martins
Dados: 2015.01.12 12:22:39 Z

António Martins



Legenda:



- PRÉDIO OBJETO DE INTERVENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E PROCESSUAL

Data : Jan 2015

Ref:

Esc. 1 / 10 000

CARTA MILITAR - CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 "HORTAS VELHAS" - art.º 12.º secção G2 - Viana do Alentejo

Substitui: --